

22 SET 2026

Eronides Dias da Luz
Secretário de Apoio LegislativoESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

APROVADA

22 SET 2026

PRESIDENTE

ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 15/09/26 EM SUBSTITUIÇÃO A SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 17/09/26. PRESIDENTE: PAULA CALIL. SECRETÁRIA: DRA MARA. VEREADORES PRESENTES: PAULA CALIL, MAYSA LEÃO, MICHELLY ALENCAR, KATIUSCIA MANTELLI, DRA MARA, ADEVAIR CABRAL, BAIXINHA GIRALDELLI, CEZINHA NASCIMENTO, CHICO 2000, DEMILSON NOGUEIRA, DIDIMO VOVÔ, DANIEL MONTEIRO, EDUARDO MAGALHÃES, DILEMÁRIO ALENCAR, ILDE TAQUES, KÁSSIO COELHO, LEMES, MARCUS BRITO JR., MARIA AVALONE, RANALLI, SAMANTHA ÍRIS SARGENTO JOELSON TEN. CORONEL DIAS, WILSON KERO KERO. VEREADORES AUSENTES: JEFFERSON SIQUEIRA, (LICENCIADO), ALEX RODRIGUES, MARCREAN SANTOS, PROFESSOR MÁRIO NADAF. Às 12h17, feita a verificação de quórum, constatando-o suficiente e, *"Invocando a proteção de Deus, fonte inesgotável de toda sabedoria, em nome da liberdade e da democracia"*, a presidente – vereadora Paula Calil declarou aberta a presente sessão extraordinária e secretariando a vereadora Dra. Mara. Em seguida, deu-se início à fase da **Ordem do Dia**. Foi apreciado o Processo n.º 57051/2025 – Projeto de Lei que denomina de "Rainerio Gabriel Rohling" o Ginásio Poliesportivo localizado no bairro Residencial Paiaguás, no Município de Cuiabá/MT, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase segunda, a forma eletrônica e quórum de 2/3. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel, hum voto "sim" em separado do vereador Ranalli, portanto 19 (dezenove) votos "sim", 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Professor Mário Nadaf, Chico 2000, Alex Rodrigues, Ilde Taques, Katiuscia Manteli, Sargento Joelson, Dilemário Alencar. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 31281/2026 – Projeto de Lei que denomina de "Francisca Roberta de Jesus" o PSF III e IV localizado no bairro Pedra 90, no Município de Cuiabá, de autoria da vereadora Baixinha Giraldelli, na fase segunda, a forma eletrônica e quórum de 2/3. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 20 (vinte) votos favoráveis via painel, hym voto "sim" em separado do edil Ranalli, portanto 21 (vinte e um) votos "sim", 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Professor Mário Nadaf, Chico 2000, Alex Rodrigues, Ilde Taques, Dilemário Alencar. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 37263/2026 – Projeto de Lei que inclui no Calendário Oficial de Eventos do Município de Cuiabá a tradicional Festa de Nossa Senhora Aparecida do bairro Novo Terceiro, de autoria da vereadora Baixinha Giraldelli, na fase segunda, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 17 (dezessete) votos favoráveis via painel, 03 (três) votos "sim" em separado dos edis, a saber: Ranalli, Eduardo Magalhães, Samantha Íris, portanto 20 (vinte) votos "sim", 06 (seis) ausência dos edis, a saber: Marcrean Santos, Professor Mário Nadaf, Chico 2000, Alex Rodrigues, Ilde Taques, Dilemário Alencar. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 40473/2026 – Projeto de Lei que institui a Semana Municipal da Neurodiversidade e Inclusão Educacional no âmbito do Município de Cuiabá, e dá outras providências, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase segunda, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão,



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel eletrônico, hum voto “sim” em separado do edil Ranalli, portanto 16 (dezesseis) votos “sim”, uma abstenção da vereadora Katiuscia Mantelli, 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Professor Mário Nadaf, Chico 2000, Alex Rodrigues, Ilde Taques, Dilemário Alencar, Baixinha Giraldele, Eduardo Magalhães, Adevaír Cabral. A presidente declarou projeto aprovado. Foram apreciados em bloco, os processos, a saber: n.º 34022/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Samuel Alves Xavier, de autoria da vereadora Michelly Alencar, na fase única, a forma eletrônica e quórum de 2/3. n.º 37709/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadã Cuiabana à senhora Kelly Regina de Araújo Viana, de autoria da vereadora Maysa Leão, na fase única, a forma eletrônica e quórum de 2/3. n.º 40143/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede Título Honorífico Ordem do Mérito Legislativo Escritor, Jurista, Docente e Jornalista Gervásio Leite ao senhor “João Eloy de Souza Neves”, de autoria do vereador Demilson Nogueira, na fase única, a forma eletrônica e quórum de 2/3. n.º 40738/2026 – Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Aroldo de Luna Cavalcanti, de autoria da vereadora Michelly Alencar, na fase única, a forma eletrônica e quórum de 2/3. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultaram na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel eletrônico, 03 (três) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Ranalli, Wilson Kero Kero, Marcus Brito Júnior, portanto 21 (vinte e um) votos “sim”, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Professor Mário Nadaf, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Eduardo Magalhães, Wilson Kero Kero. A presidente declarou projetos aprovados. Feita a leitura do Requerimento de Urgência Especial (R.U.E) para a apreciação do Processo n.º 45870/2026 - Projeto de Decreto Legislativo que concede o Título de Cidadão Cuiabano ao senhor Richard Maciel de Sá, de autoria da vereadora Baixinha Giraldele. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 19 (dezenove) votos favoráveis via painel eletrônica, hum voto “sim” em separado do edil Ranalli, portanto 20 (vinte) votos “sim” 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Professor Mário Nadaf, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Eduardo Magalhães, Wilson Kero Kero. A presidente declarou requerimento aprovado. Foi convocada para exarar parecer oral a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/ membros: Samantha Iris(relatora)/Daniel Monteiro/Dilemário Alencar) que opinaram pela aprovação. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 21 (vinte e um) votos favoráveis via painel eletrônico, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Professor Mário Nadaf, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Eduardo Magalhães, Cezinha Nascimento. A presidente declarou parecer aprovado. Da matéria em si. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 21 (vinte e um) votos favoráveis via painel eletrônico, 06 (seis) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Professor Mário Nadaf, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Eduardo Magalhães, Adevaír Cabral. A presidente declarou matéria aprovada Feita a leitura do Requerimento de Urgência Especial (R.U.E) para a apreciação do Processo n.º 48399/2026 – Projeto de Lei que dispõe sobre a revogação da Lei n.º 7.531, de 21 de maio de 2026, que declara de Utilidade Pública Municipal o



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Instituto Ciranda – Música e Cidadania, de autoria da vereadora Michelly Alencar. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 17 (dezesete) votos favoráveis via painel eletrônico, hum voto “sim” em separado do edil Tenente Coronel Dias, portanto 18 (dezoito) votos “sim”, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Professor Mário Nadaf, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Eduardo Magalhães, Sargento Joelson, Ranalli, Samantha Irís. A presidente declarou requerimento aprovado. Foi convocada para exarar parecer oral a Comissão de Constituição, Justiça e Redação (C.C.J.R/membros: Samantha Iris(relatora)/Daniel Monteiro/Dilemário Alencar) que opinaram pela aprovação. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 16 (dezesesseis) votos favoráveis via painel eletrônica, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a saber: Ranalli, Demilson Nogueira, portanto 18 (dezoito) votos “sim”, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Professor Mário Nadaf, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Eduardo Magalhães, Dídimo Vovô, Katiuscia Manteli, Daniel Monteiro. A presidente declarou parecer aprovado. Da matéria em si. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel eletrônico, hum voto “sim” em separado do vereador Ranalli, portanto 16 (dezesesseis) votos “sim”, 10 (dez) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Professor Mário Nadaf, Ilde Taques, Alex Rodrigues, Eduardo Magalhães, Dídimo Vovô, Katiuscia Manteli, Daniel Monteiro, Chico 2000, Demilson Nogueira. A presidente declarou matéria aprovada. Em questão de ordem o vereador Tenente Coronel Dias requereu a inversão de pauta do Processo n.º 38360/2026, em razão da presença de convidado relacionado à matéria. No uso da palavra a presidente Paula Calil proferiu que os dois próximos processos a serem apreciados são de autoria do nobre vereador. Foi apreciado o Processo n.º 38360/2026 – Projeto de Lei que torna o Santuário Eucarístico São João Paulo II Patrimônio Cultural e Religioso do Município de Cuiabá, reconhece as manifestações religiosas nele realizadas como Patrimônio Cultural Imaterial e dá outras providências, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase primeira, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão. Para discutir, o vereador Tenente Coronel Dias destacou a importância histórica e religiosa do local, ressaltando a passagem de um Papa por Cuiabá e defendendo o reconhecimento do Santuário como referência cultural e religiosa para Cuiabá e Mato Grosso, bem como seu potencial como local de peregrinação. Mencionou ainda a importância da Igreja Católica para a formação histórica e cultural da Capital e do Estado e fez referência à Frente Parlamentar Católica. Feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 18 (dezoito) votos favoráveis via painel eletrônico, 08 (oito) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Professor Mário Nadaf, Kássio Coelho, Alex Rodrigues, Eduardo Magalhães, Dídimo Vovô, Katiuscia Manteli, Marcus Brito Júnior. A presidente declarou projeto aprovado. Foi apreciado o Processo n.º 32310/2026 – Projeto de Lei que reconhece como Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Município de Cuiabá o Corpo Musical da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências, de autoria do vereador T. Coronel Dias, na fase primeira, a forma eletrônica e quórum de maioria simples. Em discussão, feita a votação eletrônica, resultou na aprovação com 15 (quinze) votos favoráveis via painel eletrônico, 02 (dois) votos “sim” em separado dos edis, a



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

saber; Ranalli, Demilson Nogueira, portanto 17 (dezessete) votos “sim”, 09 (nove) ausências dos edis, a saber: Marcrean Santos, Professor Mário Nadaf, Michelly Alencar, Alex Rodrigues, Eduardo Magalhães, Dídimo Vovô, Katiuscia Manteli, Maysa Leão, Baixinha Girdelli. A presidente declarou projeto aprovado. Na sequência, às 12h44min, a sra. presidente vereadora Paula Calil declarou por encerrada a presente sessão, convocando os pares para a próxima sessão ordinária a realizar-se no dia 22/09/2026, em horário regimental. Esta é a Ata que se lavrou para constar, devendo ser assinada, mediante leitura e aprovação.


PRESIDENTE


SECRETARIA(O)

SARA MARIA
PACHECO PINTO DE
CASTRO:83160078191

Assinado de forma digital por
SARA MARIA PACHECO PINTO
DE CASTRO:83160078191
Dados: 2026.09.18 07:18:14
-04'00'

Sara Maria. P.P. de Castro.
Taquígrafa Legislativa.